



CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: SHOWBRÁS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: Patrocínio para o projeto teatral "ORFEU DA CONCEIÇÃO" Contratação Direta: com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) - Autorização: AP 5755/2009.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: BOC-CANERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: Patrocínio para o espetáculo teatral "O SENTIDO DA VIDA" Contratação Direta: com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais) - Autorização: AP 943/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DE JANEIRO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal CONTRATADA: Associação das Artesãs Marianas; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); DATA DE ASSINATURA 09/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SÉ

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: INSTITUTO ABYA YALA DE ESTUDOS DE CULTURA E COMUNICAÇÃO OBJETO: Patrocínio do projeto "III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO NA AMÉRICA LATINA". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei 8.666/93; R\$ 31.780,50 (trinta e um mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos); AUTORIZAÇÃO: OF AP 627/2010

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: COLOMBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: Patrocínio do projeto "THE CACHORRO MANCO SHOW" MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1045/2010.

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: ABRESI Associação Brasileira de Gastronomia, Hospedagem e Turismo. OBJETO: Patrocínio a FISTUR 2010 Feira Internacional de Serviços de Turismo; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1013/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação Nosso Sonho de Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência OBJETO: Patrocínio ao Teatro Musical Infantil - Meu Amigo CHARLIE BROWN - Um Musical da Broadway; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços ; para Aquisição de Vales refeição; modalidade de licitação: Pregão nº78/09; processo nº: 4066/09; recurso orçamentário: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - categoria econômica "Despesas Correntes - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; vigência: de 12/03/2010 a 12/03/11; valor total: R\$343.200,00; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Eduardo Carnos Scaletsky - Diretor; pela contratada: Carlos Roberto Rolim de Ávila - Diretor Presidente.

Espécie: contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Sansim Serviços Médicos Ltda; para Prestação de Serviços de Plantão Médico; modalidade de licitação: Pregão nº07/10; processo nº: 237/10; recurso orçamentário: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; vigência: de 22/02/10 a 22/02/11; valor total: R\$740.220,00; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Eduardo Carnos Scaletsky - Diretor; pela contratada: José Luis Simonetti - Sócio.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato nº 654/08; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Sansim Serviços Médicos Ltda; processo nº 4208/08; referente: a alterações de cláusulas contratuais e prorrogação contratual; com amparo legal: Artigo 57, Inciso II e Artigo 65, Inciso II, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; recurso orçamentário: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; assinado em: 26/02/10; com vigência até 26/11/10; valor total: R\$2.426.422,56; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Eduardo Carnos Scaletsky - Diretor; pela contratada: José Luis Simonetti - Sócio.

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 3903/08; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Zinid Selva Empreendimentos e Participações Ltda; processo nº 2814/09; referente: a alterações de cláusulas contratuais; com amparo legal: Artigo 65, Inciso I, alínea "b" c/c o parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; recurso orçamentário: "Material de Consumo" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; assinado em: 12/03/10; com vigência até 04/08/2010; valor total: R\$113.171,46; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Cláudio Eliseu da Costa Lagoeiro - Diretor; pela contratada: Luiz Fernando Freire Lombardi - Procurador.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EDITAL Nº 1, DE 23 DE MARÇO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO 2010

O Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) torna públicas a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização de concurso público destinado ao preenchimento de 38 (trinta e oito) vagas para o cargo de Analista e à formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista e de Técnico.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e será executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 O concurso público compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macapá/AP, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Paulo/SP.

1.4 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras cidades.

1.5 A perícia médica dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência será realizada, exclusivamente, na localidade da vaga para a qual o candidato tenha se inscrito: Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macapá/AP, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA ou São Paulo/SP.

1.5.1 Os horários, datas e locais de realização das perícias médicas serão divulgados, conforme disposto no item 3.2.6.1 deste edital.

2 DA REMUNERAÇÃO E DOS CARGOS

2.1 DA REMUNERAÇÃO

2.1.1 A remuneração dos cargos é composta por salário nominal e gratificação profissional:

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO ATUAL
Analista (Nível Superior)	40 horas semanais	R\$ 4.374,89
Analista (Nível Superior)	20 horas semanais	R\$ 2.187,45
Técnico (Nível Médio)	40 horas semanais	R\$ 1.966,47

2.2 DOS CARGOS

2.2.1 CARGO DE ANALISTA - NÍVEL SUPERIOR

2.2.1.1 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: analisar e propor soluções para situações que incluam múltiplas e complexas variáveis e requeiram capacidade de julgamento; planejar, desenvolver e coordenar projetos, assegurando a sua execução de acordo com padrões de qualidade definidos; analisar, recomendar e definir procedimentos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação, emitindo pareceres técnicos e definindo padrões; coordenar os meios necessários à consecução dos objetivos do seu trabalho; efetuar estudos e pesquisas aplicados sobre assunto de interesse da Empresa, referentes a sua área de atuação; transmitir os conhecimentos necessários à realização das atividades relativas à sua área; e executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços.

2.2.1.1.1 Para o cargo de ANALISTA, são oferecidas vagas nas seguintes ESPECIALIZAÇÕES:

CARGO 1: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação ou em Administração, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: elaborar projetos relacionados ao gerenciamento de serviços de TI; elaborar planos de acompanhamento e controle da produção de serviços de TI; identificar pontos de sobrecarga e apresentar soluções para adequação e balanceamento do ambiente produtivo; planejar a capacidade e a evolução do ambiente operacional; analisar o desempenho do ambiente e o cumprimento dos níveis operacionais; negociar e elaborar acordos de nível operacional; elaborar as rotinas e administrar a execução dos processos de suporte e de entrega de serviços para cumprimento dos acordos de níveis de serviço; avaliar serviços, recursos e processos produtivos e propor

medidas para a melhoria da segurança, qualidade e produtividade; planejar e acompanhar as mudanças efetuadas no ambiente operacional e analisar os impactos; assessorar a implantação de sistemas quanto a prazos, níveis de serviço e dimensionamento de recursos; planejar, elaborar e ministrar treinamentos para usuários, relativos à utilização dos sistemas de informação; definir rotinas de execução e controle dos serviços de TI; avaliar, especificar e dimensionar recursos operacionais para suporte aos serviços de TI; definir a composição dos custos de serviços de TI; e planejar e estruturar simulações de rotinas operacionais de serviços, identificar desvios e propor melhorias.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 2: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: ADVOCACIA

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Direito, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de registro e regularidade emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência e assessoramento jurídico ao SERPRO; realizar o patrocínio do SERPRO no âmbito administrativo e judicial; e supervisionar o acompanhamento dos serviços judiciários.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, com dedicação exclusiva.

CARGO 3: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades jornalísticas de elaboração e produção de conteúdo; selecionar fontes de informação para comunicação interna/externa, identificando matérias/pautas de interesse do SERPRO; planejar, elaborar e acompanhar a implementação de projetos de integração dos empregados e familiares com a Empresa e comunidades relacionadas; fornecer à imprensa informações corporativas que permitam a compreensão das metas empresariais e o discurso institucional do SERPRO; planejar e desenvolver a promoção institucional nos segmentos de atuação do SERPRO; planejar e executar eventos corporativos, temáticos de âmbito nacional, regional e setorial, que deem visibilidade à marca SERPRO e ao discurso organizacional; propor e validar a participação da Empresa em eventos externos; estruturar, implantar e acompanhar o processo de valorização e orientação do uso da marca SERPRO; definir e acompanhar a aplicação do modelo de gestão dos sítios corporativos; e implementar ações de publicidade e propaganda, no âmbito da instituição, do mercado e da sociedade.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 4: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: DESENHO INSTRUCIONAL

REQUISITOS: curso de graduação em Pedagogia, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação (Licenciatura) em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação (bacharelado) em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação em Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: elaborar o planejamento educacional; elaborar mapas conceituais dos conteúdos de ensino; desenvolver o desenho instrucional de cursos na modalidade de distância ou presencial; selecionar estratégias instrucionais e mídias adequadas para diferentes tipos de conteúdo, objetivos, público-alvo e modalidade de ensino; elaborar conteúdos para construção de cursos na modalidade de distância ou presencial; orientar a transformação do desenho instrucional de cursos em linguagem multimídia; e orientar a transformação do desenho instrucional em material didático para cursos presenciais.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 5: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

REQUISITOS: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: analisar e diagnosticar as necessidades de informação dos clientes e propor alternativas de solução técnica e estratégia de desenvolvimento; elicitar requisitos e criar modelos de uso e de testes de sistemas; elaborar projeto lógico e físico de dados e de sistemas; definir a arquitetura de softwares e de sistemas; especificar unidades de implementação de software; homologar o sistema junto ao cliente; implantar sistemas; elaborar documentação relativa às etapas de desenvolvimento de sistemas; planejar, elaborar e ministrar treinamentos relativos a sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; selecionar, implementar e internalizar novas tecnologias de desenvolvimento; prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; especificar a manutenção de softwares